



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 132/2020**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 010/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
<b>Decisão da Diretoria:</b>	132/2020	
<b>Referência:</b>	Processo SEI 017.003238/2020-60	
<b>Interessado:</b>	DESUS	

**Ementa:** Parecer Conclusivo de Acidente - PCA

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Parecer Conclusivo de Acidente-PCA emanado pela Comissão de Análise de Acidentes-CAA e ratificado pelo Superintendente, que adota os seguintes encaminhamentos:

- 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Eduardo Horugel pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu, seja de forma dolosa ou culposa, para a ocorrência do sinistro;
- 2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a conduta imprudente do motorista da motocicleta, Sr. DONIZETE ALVES SOARES, que assim agindo, atraiu a responsabilidade objetiva quanto ao dever de ressarcimento dos danos causados ao Crea-PR.
- 3 - Determinar a adoção de todos os procedimentos aplicáveis, inclusive judiciais, se assim se fizer necessário, para a obtenção junto ao terceiro responsável Sr. DONIZETE ALVES SOARES, do ressarcimento dos custos do acidente, que consistem nos custos relativos a franquia do seguro no valor de R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

800,00(oitocentos reais), tudo em conformidade ao disposto nos art. 186 1e 927 2, do Código Civil.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

Ao DESUS para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente  
PR-21.702/D